

Ata nº 46 da Reunião do Comitê de Investimentos dos Fundos Financeiro e Previdenciário dos Servidores Municipais de Londrina.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se Marcos José de Lima Urbaneja, Andrea Calefi Berthe Tristão, Cesar Henrique Ramos, Edson Carlos da Silva, Denilson Vieira Novaes, Jacelio Dionisio Oliveira e Marcelo Rosevelte Pires, membros do Comitê de Investimentos, com o objetivo de analisar as proposições do Fundo BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ, a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas, que será realizada no dia 21 de março de 2017, em Brasília/DF. Denilson fez uma explanação do fundo, e informou que, devido a problemas de mercado, economia, fluxo de caixa, a Tech Casa deixou que vencesse a debênture, e tem que devolver sete milhões de reais ao fundo. Disse que conversou com Norton, que relatou que o Manoel, diretor da Tech Casa, tem interesse em regularizar, propondo um pagamento de dois milhões de reais, e o parcelamento em quatro vezes do valor de cinco milhões de reais. Pagaria ainda cinquenta mil reais a título de juros por mês e, além disso, daria em garantia ao fundo um imóvel que deve valer entre cinco a oito milhões de reais. Que já foi apresentada a matrícula do imóvel para que o fundo realize uma avaliação. Relatou que a informação passada pelo Norton é que a Tech Casa não conseguiu fazer o pagamento de dois milhões de reais na data que havia se comprometido, que era 28 de fevereiro de 2017, mas como vendeu alguns imóveis, acredita que conseguirá efetivar o pagamento antes da Assembleia do dia 21 de março de 2017. Que a outra debênture vencerá em 2019. Os pontos encaminhados para serem deliberados na Assembleia supracitada são: I) Apresentação dos seguintes itens, para ciência dos quotistas - • laudos de avaliação e do relatório de diligência legal (due diligence) referentes ao imóvel inscrito no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 144.982, oferecido pela Tech Casa Empreendimentos Imobiliários SPE S/A ("Emissora") como garantia adicional à 1ª e à 2ª Emissão de Debêntures; • Laudo de Avaliação da Situação Financeira Atual da Fiadora da 1ª Emissão de Debêntures Simples; II) Deliberar sobre a proposta de repactuação da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, apresentada ao Fundo em 02.02.2017; III) Deliberar sobre a orientação de voto do Fundo em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora a se realizar em 21.03.2017, convocada para deliberar a proposta de repactuação da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, referente ao item (ii) da ordem do dia; IV) Em caso de não aprovação da proposta de repactuação da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora, referente ao item (ii) da ordem do dia, deliberação sobre o vencimento antecipado da 2ª Emissão de Debêntures da Emissora e providências para a execução da Emissora e das garantias das 1ª e 2ª emissões. Denilson esclareceu que, se as propostas da Tech Casa não forem aceitas, o fundo vai executar a debênture. O Comitê decidiu aguardar o provável depósito do valor de dois milhões de reais, deixando agendada uma nova reunião para o dia 14/03/2017 para analisar os relatórios de janeiro e fevereiro de 2017, e verificar se há alguma informação sobre o Fundo BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ. Denilson

